

**RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE AVALIAÇÃO  
EDITAL CULTURA VIVA - PNAB - N.º 003/2025**

A **Secretaria Especial de Cultura de IPOJUCA-PE** torna público, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC n.º 10/2023, divulga na presente data a **Lista com o Resultado DEFINITIVO da fase de Avaliação – Edital Cultura Viva e convoca os classificados nas vagas para o envio dos documentos para a fase de HABILITAÇÃO.**

1. Segue abaixo a **lista do resultado DEFINITIVO**, conforme análise realizada pela Comissão de Seleção:

| CATEGORIAS DO ANEXO I |                                                 |      |      |                                                              |
|-----------------------|-------------------------------------------------|------|------|--------------------------------------------------------------|
| CLASSIFICADOS         |                                                 |      |      |                                                              |
|                       | ENTE CULTURAL                                   | NOTA | COTA | RESULTADO DOS QUE INTERPUSERAM RECURSO                       |
| 1                     | Associação de Mulheres TPM Todas Para o Mar     | 102  | SIM  | SEM RECURSO                                                  |
| 2                     | Rede Mulheres Produtivas                        | 101  |      |                                                              |
| 3                     | Grupo Percussivo e de Maracatu Alfaias da Praia | 101  | SIM  |                                                              |
| 4                     | Movimento Livre Grupo de Capoeira e Cultura     | 100  | SIM  |                                                              |
| 5                     | Educandartes                                    | 100  |      |                                                              |
| 6                     | Associação Capoeira Porto de Galinhas           | 100  | SIM  |                                                              |
| 7                     | Cia de Circo Ancestral                          | 100  | SIM  |                                                              |
| 8                     | Grupo de Capoeira Cordão de Ouro do Mestre Guga | 100  | SIM  | DEFERIDO – nota revista e acréscimo de um ponto.             |
| 9                     | Maracatu Okun Jambá                             | 98   | SIM  | SEM RECURSO                                                  |
| 10                    | Baque Mulher Ipojuca                            | 93   | SIM  | <b>INDEFERIDO – nota mantida.</b><br>Recurso não se presta à |

|  |  |  |                                                                                                                         |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | juntada de documentos que deveriam ter sido apresentados no prazo de inscrição, sendo incabível sua análise nesta fase. |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| CATEGORIAS DO ANEXO I |                                              |      |      |                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|----------------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUPLENTE              |                                              |      |      |                                                                                                                                                                                                                                           |
| ENTE CULTURAL         |                                              | NOTA | COTA | RESULTADO DOS QUE INTERPUSERAM RECURSO                                                                                                                                                                                                    |
| 1                     | Juliana Lapolli Ballet e Acrobacia em Tecido | 77   |      | SEM RECURSO                                                                                                                                                                                                                               |
| 2                     | Grupo Folclórico e Quadrilha Junina Quentão  | 75   |      | SEM RECURSO                                                                                                                                                                                                                               |
| 3                     | Arraia Dona Detinha                          | 74,5 | SIM  | <b>INDEFERIDO</b> – nota mantida.<br>Eventual equívoco no preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do proponente, não se prestando o recurso à correção de erros ou omissões do agente no ato da inscrição. |

| DESCLASSIFICADOS                              |                                                    |                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENTE CULTURAL                                 | MOTIVO                                             | RESULTADO DOS QUE INTERPUSERAM RECURSO                                                                                                                              |
| Bloco Zé Pojuca                               | Enviou o formulário de inscrição de outro edital   | <b>INDEFERIDO</b> – Recurso não se presta à juntada de documentos que deveriam ter sido apresentados no prazo de inscrição, sendo incabível sua análise nesta fase. |
| O Sagrado Se Brinca: Tradição de Cosme Damião | Não atende aos critérios de participação do edital | SEM RECURSO                                                                                                                                                         |

## 2. DA HABILITAÇÃO

Os proponentes CLASSIFICADOS nas vagas do Edital deverão enviar a documentação obrigatória para HABILITAÇÃO, *listada no item 10.2 do Edital*, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da publicação desta convocação, exclusivamente por e-mail: pnabipojuca.pe@gmail.com, utilizando obrigatoriamente o seguinte assunto no e-mail: HABILITAÇÃO – PRÊMIO PONTO DE CULTURA.

A não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido resultará na **inabilitação da candidatura**, nos termos do edital.

### LISTA DOS DOCUMENTOS:

#### 1. ENTIDADES CULTURAIS (com CNPJ) – Devem enviar:

1. Cópia do Estatuto Social atualizado;
2. Cópia da Ata de Posse dos Dirigentes atualizada;
3. **Relação Nominal dos Dirigentes**, conforme a Ata de Posse;
4. Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade.

#### 2. COLETIVOS CULTURAIS INFORMAIS (sem CNPJ) – Devem enviar:

1. Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante do coletivo;
2. Cópia do RG e CPF de todos os membros do grupo que assinaram a “Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” (**Anexo 4**).

### Além da documentação acima, DEVEM ENVIAR:

a) **Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura** (e-mail recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação.

Para obter a certificação como Ponto ou Pontão de Cultura, **é obrigatório realizar o cadastro no site:** <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/cadastro-nacional-cultura-viva>

Após o envio do formulário, o sistema envia automaticamente um e-mail de confirmação da solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. **Esse e-mail é o comprovante necessário para dar**

continuidade ao pedido de certificação. Sem ele, não é possível emitir a certificação.

**Em caso de dúvidas:** O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/cadastro-nacional-cultura-viva/seja-ponto-de-cultura-entre-para-a-rede>.

Após o recebimento e conferência da documentação exigida para a Etapa de Habilitação, os agentes culturais habilitados serão oportunamente **convocados para a assinatura do Recibo de Premiação**, em data, horário e local a serem informados pela Secretaria Especial de Cultura de Ipojuca-PE.

Ipojuca-PE, 31 de julho de 2025.

Amanda Maria da Costa Araújo  
Secretária Especial de Cultura